

"DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA" NO CURIA TECNOPARQUE

O auditório do Curia Tecnoparque, em Tamengos, Anadia, acolheu, no passado dia 16 de maio, uma sessão de esclarecimento sobre a operação “Diversificação de atividades na exploração agrícola”, organizada pela AIDA – Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro, através do Grupo de Ação Local (GAL) Aveiro Sul, com o apoio do Município de Anadia, no âmbito do programa “Invest em Anadia”.

A sessão foi dirigida a pessoas singulares e coletivas que exercem a atividade agrícola e que tencionem apresentar projetos a esta medida do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) 2020, cujo período de submissão de candidaturas decorre até ao próximo dia 15 de julho.

O vereador da Câmara Municipal de Anadia, Ricardo Manão, deu as boas-vindas aos participantes, e salientou a importância desta ação com vista ao esclarecimento dos objetivos da operação e de eventuais dúvidas. Sublinhou que o setor agrícola “tem um peso importante” na economia local e que Anadia “é o concelho com mais candidaturas no GAL Aveiro Sul”.

O autarca espera ainda que esta ação “possa abrir uma janela de oportunidade para outros tipos de negócios”, e deixou a promessa de que o município “se irá manter atento a futuras oportunidades de financiamento que surjam”, por forma “a alertar os empresários locais para as mesmas”.

A representante do GAL Aveiro Sul, Carmo Ambrósio, fez uma apresentação sucinta do aviso de candidatura, dando a conhecer as oito tipologias de apoio. Explicou igualmente o processo de formalização da candidatura, tendo realçado que caberá ao GAL analisar as candidaturas que forem apresentadas pelos promotores dos projetos. No final da apresentação, esclareceu ainda algumas dúvidas suscitadas pelos presentes, e mostrou-se disponível para apoiar e aclarar outras preocupações que surjam no decorrer do processo de candidatura.

Os projetos a apresentar devem estimular o desenvolvimento, nas explorações agrícolas, de atividades que não sejam de produção, transformação ou comercialização de produtos agrícolas, criando novas fontes de rendimento e de emprego. Por outro lado, devem também contribuir diretamente para a manutenção ou melhoria do rendimento do agregado familiar, a fixação da população, a ocupação do território, e o reforço da economia rural.

São elegíveis investimentos em atividades económicas não agrícolas, cujo custo total elegível seja igual ou superior a 10 mil euros e inferior ou igual a 200 mil euros. As atividades elegíveis, a concretizar em explorações agrícolas, contemplam unidades de alojamento turístico nas tipologias de turismo de habitação, turismo no espaço rural nos grupos de agroturismo ou casas de campo, alojamento local, parques de campismo e caravanismo, de turismo de natureza, serviços de recreação e lazer, e outros definidos pelo GAL Aveiro Sul. São ainda elegíveis atividades de serviços relacionados com a agricultura, silvicultura e exploração florestal.

Nws_2019_150 / Anx: 1 imagem (.jpg)